



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007

F-0734

1

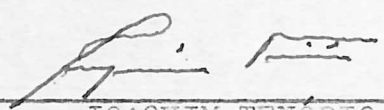
DELIBERAÇÃO Nº 927 DE 3 DE agosto DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão Duque-caxiense, a Senhora Doutora Esmeralda Cândida Pacheco.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 3 de agosto de 1964.

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM TENÓRIO  
PREFEITO